

PORTARIA Nº 041/2023
De 19 de julho de 2023

Designa Instrutor de Armamento e Tiro da
Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender as determinações das normas vigentes, quanto a formação de novos Guardas Civis Municipais e de Estágio de Qualificação Profissional, Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e suas alterações, a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 111, de 31 de janeiro de 2017 e a Portaria nº 003 – CGCSP/DIREX/PF/DF, de 3 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica designado o servidor CLAUDIO APARECIDO RAIMUNDO, Matrícula nº 3756-7, guarda civil municipal, para instrutor de Armamento e Tiro do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

ART. 2º O Instrutor de Armamento e Tiro é responsável pela aplicação da capacitação técnica dos guardas civis municipais, bem como, pela formação, treinamento, aperfeiçoamento e procedimentos operacionais relacionados ao uso e manuseio da arma de fogo.

ART. 3º O trabalho prestado nos termos referidos nesta Portaria ocorrerá sem ônus para o Município e será considerado de relevante interesse público.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 19 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal